



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: rafaelalves@uruguaiana.rs.leg.br

Uruguaiana, 23 de maio de 2018

Ao Senhor
Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

CMU 000658/2018/ADM 23/05/2018 10:41

Senhor Presidente,

1 Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a **retirada** do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2018, protocolado nesta Casa sob o nº 083/2018/LEG, que dispõe sobre “Acesso preferencial a todos os assentos do transporte público coletivo para idosos, mulheres grávidas ou com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de serem feitas novas alterações no Projeto de Lei.

Atenciosamente

Ver. Rafael Alves
PMDB